



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 088/26: “FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026”.

A UNISPORT – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR BA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, solicita apoio financeiro desta autarquia para a realização do “**FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026**”, através da formalização de Termo de Fomento, no valor de **R\$300.150,00 (trezentos mil, cento e cinquenta reais)** tendo em vista as metas e despesas especificadas no Plano de Trabalho.

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O Projeto **O FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026** vem implementar uma perspectiva para o desenvolvimento, integração e prática do esporte, será realizado em alto nível técnico, com corpo técnico e operacional competente reconhecidos pelas respectivas Federação e Confederação para recuperar a autoestima de um povo sofrido por dois anos de pandemia, depressão e outros males, necessitando de atividades que promovam desenvolvimento, integração, formação, fruição, entretenimento e troca de saberes. Objetiva principalmente a diminuição das desigualdades, ao combate ao preconceito e ao racismo. Visa construir um poderoso referencial, capacitando e priorizando a valorização do BOXE, mostrando suas características, sua capacidade esportiva, corroborando para a manutenção de um legado indispensável de forma acessível e democrático.

O evento reunirá as Categorias infantil 13 E 14 anos; Cadete 15 e 16 anos; juvenil 17 e 18 anos; elite acima de 18 anos, masculino e feminino, com expectativa de receber 200 atletas da capital e do interior do Estado, no período de 18 de julho a 15 de agosto de 2026. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços. Teremos apresentações deste esporte, onde a Bahia é um celeiro de campeões, será montado um ringue no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, onde acontecerá o Festival, prestigiando os atletas baianos.

A realização do evento contará com a contratação de infraestrutura, material promocional, premiação e outros serviços. O material será personalizado de acordo com o manual de marcas da SUDESB. A divulgação do evento será realizada através das Camisas personalizadas com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, nas mídias sociais e na imprensa.

A UNISPORT tem por finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir,

defender, incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela UNISPORT que é a única entidade apta reconhecida pelas Federações anexas.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de **R\$300.150,00** (trezentos mil, cento e cinquenta reais) e teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5793 - Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário;

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 06 - Promover o esporte participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143690188** e o código CRC **2BEDB6D9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0003265-61

SEI nº 00143690188